



ATO DE 29 DE ABRIL DE 2010

Torna sem efeito a exoneração de Assessor Técnico VI, símbolo MP-CCS-7, constante do Ato de 15 de abril de 2010, vigente a partir de 15 de abril de 2010.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na **Lei nº 6.881/10**, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.966, datado de 05 de abril de 2010, considerando a inoccorrência dos impedimentos previstos nas **Resoluções nº 01/2005, 07/2006, 21/2007, 27/2008** e no **Enunciado nº 01/2006**, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, a **Súmula Vinculante nº 13**, resolve

DECLARAÇÃO

Declaro sem efeito a exoneração de **ELISSANDRO MESSIAS SANTOS**, CPF nº **835.725.975-87**, para o cargo em Comissão Simples de **Assessor Técnico VI**, símbolo MP-CCS-7, do Quadro de Pessoal provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 15 de abril de 2010.

Aracaju, 29 de abril de 2010; 188º da Independência e 121º da República.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA